

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

---

SECRETARIAS MUNICIPAIS  
PORTARIA N.º 012 DE 03 DE ABRIL DE 2024. SECRETARIA DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE MALLET

**PORTARIA N.º 012 de 03 de abril de 2024.  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
MALLET**

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE  
CUIDADOS PALIATIVOS

**LORENA APARECIDA SOARES**, Secretária de Saúde do  
Município de Mallet, no uso das atribuições que lhe confere o  
Decreto Municipal nº 024, de 02 de janeiro de 2017;

**Considerando** o art. 198 da Constituição Federal de 1988, que  
estabelece as ações e serviços públicos de saúde;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre  
as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 4.279/2010, que  
estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à  
Saúde (RAS);

**Considerando** a Recomendação da Organização Mundial da  
Saúde (OMS) sobre a importância dos Cuidados Paliativos  
como política pública;

**Considerando** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)  
- Portaria GM/MS nº 2.436/2017;

**Considerando** a Portaria de Consolidação nº 03/2017, que  
define diretrizes para a organização da RAS;

**Considerando** a Resolução nº 41/2018/MS, que normatiza a  
oferta de Cuidados Paliativos no âmbito do SUS;

**Considerando** a Lei nº 20.091/2019 do Estado do Paraná, que  
institui os preceitos e fundamentos dos Cuidados Paliativos no  
Paraná.

**Considerando**, a necessidade de garantir cuidados paliativos  
integrados na RAS, com assistência promovida por uma equipe  
multidisciplinar, visando à melhoria da qualidade de vida do  
paciente e de seus familiares diante de doenças que ameaçam a  
vida.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o Grupo Técnico Municipal de Cuidados  
Paliativos, ficando assim composta:

ALINE KARLA DONDA, matrícula 1381 – Enfermeira –  
Coordenadora da APS

CAROLINE KOSISNKI, matrícula 4293 – Farmacêutica –  
Coordenadora da CAF

FRANCIELY MIKOS KOVALSKI, matrícula 2503 –  
Enfermeira – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

LUCIANE MARIA ROGOSKI HORNY, matrícula 4349 –  
Enfermeira da ESF Rio Claro do Sul

THIAGO PENNO HAEFFNER, matrícula 4292 – Médico da  
ESF Madalena Sedor - Dorizon

DIRCE KOWALCZY, matrícula 2444 – Agente Comunitária de  
Saúde da ESF I - Centro

ANA PAULA KOVALSKI BORDUN, matrícula 575 – Técnica  
de Enfermagem da ESF II - Centro

SUELEN BOROSKI DE LIMA, matrícula 4267 – Técnica de  
Enfermagem ESF Vereador Alcides de Almeida – Jardim  
Emília

MICHELE TAQUES FERREIRA, matrícula 1074 – Dentista  
da ESF Vereador Alcides de Almeida – Jardim Emília

AMANDA FERNANDES, matrícula 2427 – Assistente Social  
– Unidade Saúde e Bem-Estar

FLAVIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, matrícula 60157  
– Psicólogo – Unidade Saúde e Bem-Estar

DEBORA LUNA PASSENKO – Nutricionista - Unidade Saúde  
e Bem-Estar

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando a portaria nº 003 de 15 de junho de  
2023.

**LORENA APARECIDA SOARES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Carlos Carvalho de Lima  
**Código Identificador:**42660A09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 04/04/2024. Edição 2995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>